

REQUERIMENTO Nº 273 / 2025

Exmo. Sr.

Averaldo Pereira da Silva
Presidente da Mesa Diretora
Câmara Municipal de Congonhas

Câmara Municipal de Congonhas



PROTOCOLO GERAL 2709/2025
Data: 06/10/2025 - Horário: 14:01
Legislativo

O Vereador que o presente subscreve, em conformidade com as normas regimentais vigentes, ouvido o Plenário, requer a Vossa Excelência que solicite ao Poder Executivo **informações sobre o Cursinho Pré-Enem**.

Considerando que em 28/07/2025 foram abertas as inscrições para o Cursinho Pré-Enem, com início das aulas em 18/08/2025, conforme amplamente divulgado no site oficial da Prefeitura;

Considerando que a classificação final e lista de candidatos selecionados foi divulgada em 12/08/2025, prevendo matrícula em 12 e 13 de agosto, com início imediato das aulas;

Considerando que somente em 24/09/2025 foi assinado o Termo de Parceria entre a Prefeitura Municipal de Congonhas e a Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, para execução do referido projeto, formalizando obrigações, prazos e responsabilidades;

Considerando que o referido Termo de Parceria explicita o compromisso de ambas as partes com os princípios de transparência, legalidade e eficiência, bem como que não há transferência de recursos financeiros entre os partícipes;

Considerando os princípios constitucionais que regem a Administração Pública (art. 37, caput, CF/88), notadamente a legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, que exigem observância prévia dos atos formais antes do início da execução de qualquer projeto ou programa público;

Requer-se:

1. Informações detalhadas sobre o processo de planejamento, aprovação e formalização do projeto Cursinho Pré-Enem, justificando por que o Termo de Parceria foi assinado mais de um mês após o início do projeto e já com aulas em andamento.
2. Cópia integral dos documentos preparatórios, pareceres jurídicos, despachos administrativos, comunicações internas e demais documentos que subsidiaram a implementação do programa antes da formalização do termo;
3. Esclarecimentos sobre a forma de publicidade e transparência do projeto, incluindo se houve publicação prévia do extrato do Termo de Parceria no órgão oficial no Município e/ou registro em plataforma de parcerias e convênios;

Congonhas

CÂMARA MUNICIPAL

Casa do Legislativo Vereador Énio da Gama

4. Informação sobre os critérios de seleção dos estudantes, de modo a comprovar que foram observados os princípios da isonomia e imparcialidade, e se existem comissão ou servidor responsável pelo acompanhamento e fiscalização do cumprimento das cláusulas do Termo de Parceria;
5. Cópia de eventuais relatórios de monitoramento e avaliação do projeto, previstos ou já elaborados pela Secretaria de Educação, e indicação dos responsáveis por seu controle interno e prestação de contas.

Congonhas, 06 de outubro de 2025.



PROFESSOR RODRIGO MENDES
Vereador